



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 05/CONSUNI/UFFRS/2020

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas e
2 cinquenta minutos, através de tele-reunião pela plataforma Cisco WebEx, foi realizada a 2ª
3 Sessão Extraordinária de 2020 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Presidente Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se**
5 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor),
6 Claunir Pavan (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas
7 (CAPGP)), Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos
8 Estudantis (CGAE)) e Patrícia Romagnoli (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-
9 Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC)). **Diretores de Campi:** Marcos Antônio Beal
10 (*Campus Realeza*), Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Martinho Machado
11 Junior (*Campus Laranjeiras do Sul*), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus*
12 *Erechim*), Roberto Mauro Dall'Agnol (Diretor do *Campus Chapecó*) e Leandro Tuzzin
13 (Coordenador Acadêmico representando o Diretor do *Campus Passo Fundo*). **Representantes**
14 **Docentes:** Renan Costa Beber Vieira, Edemar Rotta e Demétrio Alves Paz (*Campus Cerro*
15 *Largo*); Willian Simões, Valdete Boni, Milton Kist, Adriana Remião Luzardo, Danilo Enrico
16 Martuscelli, Vanessa Neumann Silva e João Alfredo Braida (*Campus Chapecó*); Luiz Felipe
17 Leão Maia Brandão, Isabel Rosa Gritti (*Campus Erechim*); Gustavo Henrique Fidelis dos
18 Santos, Luciano Tormen, Luiz Carlos de Freitas (*Campus Laranjeiras do Sul*); Alessandra
19 Regina Müller Germani, Gustavo Olszanski Acrani (*Campus Passo Fundo*); Gilza Maria
20 de Souza Franco, Clovis Piovesan, Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse (*Campus*
21 *Realeza*); **Representantes dos técnico-administrativos em educação:** Marcelo Zvir de
22 Oliveira (*Campus Passo Fundo*), Dariane Carlesso (*Campus Chapecó*), Adenise Clerici
23 (*Campus Cerro Largo*), Edson Antonio Santolin (*Campus Realeza*), Ana Paula dos Santos
24 (Reitoria), Luana Angelica Alberti (*Campus Erechim*). **Representantes dos discentes:**
25 Maurício Zinn Klemann (*Campus Chapecó*), Vanessa Regina Trentin Zoraski (*Campus*
26 *Erechim*), Vinicius França Alves (*Campus Laranjeiras do Sul*), Renan Henrique da Silva
27 (*Campus Realeza*). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
28 **exercício da titularidade:** representante docente Ana Cecília Teixeira Gonçalves,
29 representante docente Everton de Moraes Kozenieski, representante docente Jeronimo Sartori,
30 Representante docente Vivian Machado de Menezes, representante TAE Reginaldo Cristiano
31 Griseli, representante TAE Franciele Karoline Lenschuko, representante docente Regina Inês
32 Kunz e representante discente Jackson Pagno Lunellil. **Faltaram à sessão sem apresentar**
33 **justificativa:** O representante da comunidade regional de SC Jandir Jose Selzler e Eni
34 Araújo Malgarin (representante do Estado do Rio Grande do Sul). **Da Comunidade**
35 **Regional participaram os seguintes conselheiros:** João Costa de Oliveira (representante do
36 Estado do Paraná). Após realizada a conferência do quórum regimental, o presidente declarou
37 a abertura da sessão, lembrando que por ser uma sessão extraordinária teria apenas a pauta
38 que a deflagrou, mais especificamente a reavaliação do prazo determinado para a suspensão
39 do Calendário Acadêmico, conforme a RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI/UFFRS/2020. Em
40 seguida, abriu a palavra para que os conselheiros pudessem explanar acerca da situação de
41 cada campus. Após as explicações e sugestões dos conselheiros, a conselheira Morgana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

42 solicitou esclarecimento a respeito do cancelamento do semestre e da suspensão do calendário
43 acadêmico. O presidente esclareceu que o cancelamento do semestre não foi pautado até o
44 momento. Em seguida, o presidente solicitou ao conselheiro Gismael para que apresentasse
45 uma minuta acerca da prorrogação do prazo de suspensão do Calendário Acadêmico por
46 tempo determinado. Seguiram-se os debates e sugestões a respeito da minuta apresentada, até
47 o teto de uma hora de discussões, incluídas defesas de suspensão do calendário por tempo
48 indeterminado. Assim, o presidente sugeriu votação quanto à prorrogação da suspensão do
49 calendário acadêmico, perguntando se haveria consenso do conselho, com discussão posterior
50 de qual seria o prazo. Em regime de votação, houve consenso na prorrogação. Em seguida, o
51 presidente abriu as inscrições para as falas dos conselheiros no sentido de decidir o prazo da
52 suspensão. O conselheiro Luiz Freitas pediu para que constasse em ata que as direções de
53 Campus e coordenações acadêmicas trabalhassem no sentido de organizar os trabalhos dos
54 técnicos para organizar e dar suporte as atividades à distância. Solicitou também que a
55 Universidade forneça todos os equipamentos de segurança aos servidores e estudantes que
56 precisam realizar o trabalho individual, máscaras, álcool em gel e etc. Seguiram-se as
57 deliberações acerca do prazo, determinado ou indeterminado de prorrogação. Dando
58 continuidade, o presidente encaminhou votação acerca dos prazos da prorrogação, com
59 propostas de prorrogação até o dia trinta e um de maio e de prorrogação por prazo
60 indeterminado. A votação ocorreu por processo simbólico, com apoio da ferramenta
61 sondagem, tendo como resultado treze votos pela suspensão do calendário acadêmico por
62 prazo determinado até 31 de maio, trinta e seis votos pela suspensão do calendário acadêmico
63 por prazo indeterminado, e nenhuma abstenção. Na sequência, o presidente questionou ao
64 conselho se haveria consenso em deliberar parágrafo por parágrafo, a partir de minuta
65 apresentada pela conselheira Morgana, na tentativa de ajustar o texto com todos os
66 conselheiros. Durante as deliberações e ajustes dos conselheiros ao texto, ocorreu ainda uma
67 votação acerca da supressão do artigo terceiro da minuta, por solicitação do presidente. O
68 argumento utilizado pelo presidente foi de que o conteúdo do artigo três extrapola o ponto de
69 pauta da convocação da sessão, não tendo assim a previsão regimental para incluí-lo, além de
70 que o seu conteúdo já teve encaminhamento institucional por meio de portarias específicas. O
71 resultado da votação foi 17 votos pela supressão do artigo, 26 votos pela manutenção do
72 artigo e uma abstenção. Neste sentido, o texto aprovado pelo conselho, após a deliberação de
73 cada artigo e parágrafo, foi o seguinte: **RESOLUÇÃO Nº XX/CONSUNI/UFFRS/2020.**
74 **Aprova a segunda prorrogação, por prazo indeterminado, da Suspensão do Calendário**
75 **Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS) e dá outras providências.**
76 **Art. 1º Prorrogar a suspensão do Calendário Acadêmico da UFFRS, em complemento ao**
77 **estabelecido na Resolução Nº 3/CONSUNI/UFFRS/2020, por prazo indeterminado, com**
78 **avaliação contínua pelo Conselho Universitário. § 1º A avaliação contínua que trata o**
79 **caput se dará em sessões extraordinárias, especialmente convocadas para esse fim,**
80 **preferencialmente com posicionamento da Comissão de Monitoramento das Implicações**
81 **do COVID-19. § 2º A próxima sessão extraordinária para avaliação fica previamente**
82 **agendada para 27 de maio de 2020. § 3º Em eventual deliberação do CONSUNI pelo**
83 **retorno das atividades presenciais, o reinício das atividades do calendário acadêmico**
84 **2020 deverá ser após, pelo menos, 10 dias da publicação da resolução. Art. 2º Cabe à**
85 **PROGRAD, à PROPEPG e à PROEC apresentar e manter atualizado estudo detalhado**
86 **sobre os possíveis cenários para a retomada do calendário acadêmico da UFFRS. § 1º O**
87 **estudo que trata o caput deverá considerar, entre outros aspectos relevantes, os**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

88 seguintes: I – Possíveis datas de retorno das atividades presenciais; II – A possível
89 adoção de número de dias letivos de efetivo trabalho acadêmico inferiores ao
90 estabelecido no caput e no §3º do Art. 47 da Lei Federal Nº 9.394/1996, conforme
91 previsto no Art. 2º da Medida Provisória Nº 934/2020; § 2º A apresentação e atualização
92 do estudo a que se refere o caput deve ser encaminhada ao Conselho Universitário para
93 apreciação, sempre com a antecedência regimental, em todas as sessões em que a
94 retomada do calendário acadêmico for pautada. § 3º Cabe às Direções de Campus e
95 Coordenações Acadêmicas darem suporte operacional à Reitoria e às Pró-Reitorias fins
96 no levantamento de informações relativas aos Campi. Art. 3º Determinar, em caráter
97 excepcional, enquanto durar o período de suspensão do Calendário Acadêmico, que as
98 atividades administrativas e acadêmicas desempenhadas pelos servidores sejam
99 realizadas por meio do Trabalho Remoto, de acordo com regulamentação específica,
100 referendada pela comissão de monitoramento das implicações do COVID 19. Parágrafo
101 único: Somente serão admitidas atividades que exijam a presença do servidor no espaço
102 da universidade em casos excepcionais, desde que: (a) observadas a pontualidade e
103 celeridade da ação, (b) respeitados todos os protocolos sanitários consoantes às medidas
104 de prevenção vigentes. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
105 Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de
106 reuniões on-line), 3ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 29 de abril de 2020. Por
107 fim, não havendo mais tempo hábil, o presidente encerrou a sessão às dezoito horas e vinte e
108 três minutos da qual eu, Mirian Lovis de Souza, secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a
109 presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.